

Nádia Carina Reis Dias dos Santos (a).
 Nuno Fernando da Conceição Gomes Vasques (a).
 Nuno Filipe Oliveira Couto (b) (d) (e).
 Nuno Miguel Sena Duarte (h).
 Nuno Miguel Sobral Raposo (e).
 Olívia Teresa Nunes Pereira Silva (a).
 Patrícia Alexandra Alves Sivelas (e).
 Patrícia Lopez Moreira (a) (b) (d) (e).
 Patrick Oliveira Pitta Simões (h).
 Pedro João Rodrigues Pereira Dantas Martins (d) (e).
 Pedro Miguel Pereira Tavares (d) (e).
 Rafael Jorge Gouveia Mendonça Santos (e).
 Ricardo Sobral Soares (b) (d) (e).
 Rita Carogo Justino (a) (b) (d) (e).
 Rita Cristina Roupêta dos Santos Pereira (e).
 Rita Pestana Almeida Pinto (h).
 Rute Maria Simões de Sousa (a) (b) (d) (e).
 Sandra Cristina Tavares Lopes Silvestre (a).
 Sandra dos Santos Pires (a) (b) (d) (e).
 Sandra Isabel da Costa Leitão (a) (b) (d) (e).
 Sandra Isabel Moura Soto (e).
 Sandra Isabel Póvoa Lajas (a) (e).
 Sandra Isabel Reis Ricardo (b) (d) (e).
 Sérgio Fernando da Silva Alves (e).
 Sheila Mariana Guerreiro Thomas (e).
 Sofia Isabel Ferrão Lourenço (e).
 Sónia Carla Gomes Lameirinhas Ferreira (a).
 Sónia Carla Oliveira Rodrigues Coelho (a) (e).
 Sónia Cristina Salgueiro Silva (e).
 Sónia Maria Duarte Catulo (h).
 Susana Amaral Ramos (a) (b) (d) (e).
 Susana Cristina Nascimento Oliveira (a) (b) (e).
 Susana da Conceição Silva Vargues (a) (e).
 Susana Fernandes Sardo (a) (e).
 Susana Lacerda Alves (e).
 Susana Maria Filipe dos Santos Silva Barbudo (f).
 Susana Martins Sousa (b).
 Tânia Filipa Abreu Ferreira França Amaral (e).
 Tânia Justina Costa de Almeida Machado (e).
 Telma Patrícia Vicente Gonçalves (a) (b) (d) (e).
 Telmo Cunha Santos Cardoso (e).
 Teimo Ricardo Felício de Azevedo (b).
 Tércio dos Santos Madeira (e).
 Tiago Alexandre Sousa Matias (a) (e).
 Vera Liliana Seixeiro da Rocha (a) (e).
 Vera Lisa Feio Curvacheiro (d).
 Vera Susana Barros Borda de Água (d) (e).

(a) Excluído por não ter datado e assinado o *curriculum vitae*, conforme é exigido na alínea a) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) Excluído por não ter entregue o certificado de habilitações literárias ou a sua equiparação legalmente reconhecida, conforme é exigido na alínea b) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

(c) Não foi cumprido o prazo para a candidatura.

(d) Excluído por não ter entregue a fotocópia do bilhete de identidade, conforme é exigido na alínea d) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

(e) Excluído por não ter apresentado a declaração, sob compromisso de honra, conforme é exigido na alínea e) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

(f) Não tem três anos de vínculo na função pública, conforme é exigido no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

(g) Excluído por não ter formalizado o requerimento, conforme é exigido no n.º 10.1 do aviso de abertura do concurso.

(h) Excluído por não possuir a habilitação de acordo com a área posta a concurso, conforme é exigido no n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

29 de Maio de 2006. — Pela Presidente do Júri, *Helena Barreira*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 6869/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho proferido pelo vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Julho de 2005, se pretende proceder à selecção de candidato tendo em vista o provimento, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, do cargo de director de serviços Financeiros e Patrimoniais, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Área de actuação do cargo a prover — de acordo com a organização e objectivos dos serviços administrativos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o exercício de funções, do cargo em apreço, visa assegurar a actividade relativa à gestão dos serviços financeiros e patrimoniais da Faculdade, nos termos e com o enquadramento dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 9 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 14 031/2005 (2.ª série), de 24 de Junho, e pela rectificação n.º 1289/2005 (2.ª série), de 29 de Julho.

4 — Requisitos de admissão — nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, actualizada, podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas possuam seis anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5 — Perfil pretendido — funcionário com comprovados conhecimentos técnicos e experiência profissional relevante e adequada na área de actuação do cargo dirigente em causa, bem como capacidade de organização, liderança e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

6 — Remuneração — vencimento base de € 2801,33, acrescido de despesas de representação no valor de € 296,99.

7 — Método de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, actualizada, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir atribuições e objectivos do serviço.

7.1 — A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas:

- Organização de serviços financeiros;
- Gestão patrimonial;
- Coordenação de programas e projectos;
- Integração dos serviços de contabilidade e aprovisionamento.

8 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregues no Núcleo de Expediente e Arquivo, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Núcleo de Expediente e Arquivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

8.1 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando a sua ausência a exclusão do presente processo de selecção:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, entre outros, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificados de formação profissional;
- d) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;
- e) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada à data de publicitação do anúncio.

9 — Júri:

Presidente — Prof. Doutor José Barroso, vogal do conselho directivo.

Vogais:

Prof. Doutor Vivaldo Mendes, vice-presidente do ISCTE [artigo 21.º, n.º 3, alínea c)].

Mestra Maria Luísa Machado Cerdeira, administradora da Reitoria da Universidade de Lisboa [artigo 21.º, n.º 3, alínea b)].

Nuno Guimarães, presidente do conselho directivo.

30 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.